

PORTARIA Nº: 595/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando
das atribuições delegadas pela Portaria nº
548/14, este amparados pela Lei Orgânica
Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr.
JOÃO TAVARES DA SILVA, CPF nº 080.822.516-20; pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia
17/10/2017, conforme atestado de óbito nº 042051 01 55 2017 4 00072 227 0012808 66, datado de
17/10/2017, deixou sua esposa Maria Aparecida da Silva, CPF n ° 038.622.276-26 como Pensionista.

Art. 3º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas
rescisórias se houver.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos a partir de 19/10/2017.

ITAJUBÁ, em 19 de outubro de 2017.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo